

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**PROC. 070/2023
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Contrato nº 104/2023 – PMSJP**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO Contrato nº 104/2023 – PMSJP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA C F CARNEIRO LOPES inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.235.088/0001-56.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, com sede na **Avenida do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo **Secretária Municipal de Governo e planejamento, Srª ZAQUEU DA SILVA BARROS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 328.889.293-68,, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **C F CARNEIRO LOPES inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.235.088/0001-56**, sediada na Rua Boa Esperança nº 185, Bairro Turu, Condomínio Zeus I Casa 07 Quadra 02 Rua 02, São Luís/MA, CEP.65.066-190, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Claudiano Fernando Carneiro Lopes**, sócio titular, Nacionalidade brasileira, empresário, casado, residente e domiciliado, na Rua Gonçalves Dias, nº 919, Bairro Centro, Imperatriz – MA, CEP 65.900-210, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº **488.102.903-72**, portador da Carteira Identidade nº **782024971 SSP-MA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº **070/2023**, resolvem Aditar o Contrato nº 104/2023 – PMSJP, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de departamento de pessoal folha de pagamento acompanhada de assistência e suporte técnico, de interesse da Prefeitura do Município de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula quarta do Contrato 104/2023 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2023 – PMSJP com início na data de **26/02/2025** e encerramento em **27/02/2026**, ou até que se conclua novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informa e Comunicação Pessoa Jurídica
ORGÃO	02 – Gabinete do Prefeito.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01 – Gabinete do Prefeito.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0052.2001.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 21 de Fevereiro de 2025.



ZAQUEU DA SILVA BARROS

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
CONTRATANTE

**CLAUDIANO
FERNANDO
CARNEIRO LOPES**

Digitally signed by CLAUDIANO FERNANDO
CARNEIRO LOPES
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferência,
ou=43768130000181, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARIZ/MA, ou=Autoridade Certificadora
SERPRO/ACF, cn=CLAUDIANO FERNANDO
CARNEIRO LOPES
Date: 2025.02.21 10:02:41 -03'00'

C F CARNEIRO LOPES

CNPJ/MF sob nº 02.235.088/0001-56
Claudio Fernando Carneiro Lopes
CONTRATADA

Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

**PORTARIA Nº 034/2025- SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS-
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 034/2025- SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS-
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. **Diego Valmir Batista**, CPF: **612.644.633-08**, 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Goiânia- GO, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos

reais), totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) **Para buscar a Ambulância adquirida pela Secretaria municipal de Saúde, que se encontra em Goiânia- GO**, no período de 01/05/2025 a 05/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 05 de maio de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EFISSON GOMES PEREIRA

Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: f51ec985fb62ac9485f1feaa825c1050

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 104/2023 - PMSJP

PROC. 070/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 104/2023 - PMSJP

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO Contrato nº 104/2023 - PMSJP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA C F CARNEIRO LOPES inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.235.088/0001-56.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, com sede na **Avenida do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo **Secretária Municipal de Governo e planejamento**, Srº **ZAQUEU DA SILVA BARROS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 328.889.293-68,, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **C F CARNEIRO LOPES inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.235.088/0001-56**, sediada na Rua Boa Esperança nº 185, Bairro Turu, Condomínio Zeus I Casa 07 Quadra 02 Rua 02, São Luís/MA, CEP.65.066-190, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Claudiano Fernando Carneiro Lopes**, sócio titular, Nacionalidade brasileira, empresário, casado, residente e domiciliado, na Rua Gonçalves Dias, nº 919, Bairro Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.900-210, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF, sob nº **488.102.903-72**, portador da Carteira Identidade nº **782024971 SSP-MA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº **070/2023**, resolvem Aditar o Contrato nº 104/2023 - PMSJP, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de departamento de pessoal folha de pagamento acompanhada de assistência e suporte técnico, de interesse da Prefeitura do Município de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula quarta do Contrato 104/2023 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2023 - PMSJP com início na data de **26/02/2025** e encerramento em **27/02/2026**, ou até que se conclua novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informa e Comunicação Pessoa Jurídica
ORGÃO	02 - Gabinete do Prefeito.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01 - Gabinete do Prefeito.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0052.2001.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 21 de Fevereiro de 2025.

ZAQUEU DA SILVA BARROS

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
CONTRATANTE

C F CARNEIRO LOPES

CNPJ/MF sob nº 02.235.088/0001-56
Claudio Fernando Carneiro Lopes
CONTRATADA

Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 6adeb4764b36de5ba9192a4a545a9f4c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2025, ASSINADO EM 30/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2025, assinado em 30/04/2025. Objeto: Contratação de sociedade de advogados para serviços advocatícios especializados para promover ação judicial visando o reenquadramento do índice do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em benefício do Município de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 073/2025. Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 004/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: CAMILA RODRIGUES DA SILVA-SOCIEDADE INDIVIDUAL, CNPJ nº 45.656.426/0001-36. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. Valor Total: R\$ 0,20 (vinte) centavos a cada R\$ 1,00 (um) real do benefício econômico efetivamente proporcionado ao município em razão das decisões judiciais ou administrativas obtidas, a contar da data do primeiro repasse após a decisão judicial, sendo que o pagamento somente será realizado mediante a comprovada implementação de receitas aos cofres públicos. Zaqueu da Silva Castro - Secretário de Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 30 de Abril de 2025.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: ecc42490b4ffadc0e6de24128fafa17c

PORTARIA Nº 150 EM DATA DE 05 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 150 EM DATA DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a garantia de acesso da população a procedimento de regularização fundiária urbana, nos termos previstos na Lei Federal 13.465/2017 e no Decreto Nacional 9.310/2018; considerando que o município de São João do Paraíso - MA firmou Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Maranhão com vistas a implantação e execução de regularização fundiária; considerando, por fim, a necessidade de absorver e encaminhar demanda de regularização fundiária urbana no âmbito do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Município de São João do Paraíso - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de planejar, coordenar, processar e executar procedimento de regularização fundiária fundado

na legislação nacional, competindo-lhe:

- I - Instaurar processo administrativo de Regularização Fundiária;
- II - Elaborar ou apreciar Projeto de Regularização Fundiária;
- III - Elaborar lista de interessados(as) de acordo com relatório social;
- IV - Elaborar e expedir Certidão de Regularização Fundiária;
- V - Elaborar e expedir Título de Legitimação Fundiária ou Legitimação de Posse;
- VI - Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho de suas atividades.

Parágrafo único. Todos os órgãos municipais, na medida de sua atribuição, colaborarão com as atividades da Comissão Municipal de Regularização Fundiária.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Regularização Fundiária será composta por servidores municipais, designados pelo prefeito, e terá a seguinte organização interna:

- I - Presidente;
- II - Assessor Jurídico;
- III - Técnico em agrimensura;
- IV - Engenheiro Civil;
- V - Assistente social;
- VI - Técnico em meio ambiente.

Art. 3º - Para composição dos cargos especificados no Art. 2º será designado os seguintes servidores:

- I - Presidente: Vônis Ferreira da Silva Aguiar, CPF: ***.488.353-**;
- II - Assessor Jurídico: Adria Arruda Marinho CPF: ***.470.093-**;
- III - Técnico em Agrimensura: José Neyde Neves da Mota, CPF: ***.472.663-**;
- IV - Engenheiro Civil: Lenilson Silva Mendes, CPF: ***.751.263-**;
- V - Assistente Social: Jessica Fernandes de Oliveira, CPF: ***.221.073-**;
- VI - Técnico em meio ambiente: Ana Cléia Milhomem da Silva Melo, CPF: ***.477.143-**.

Art. 4º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso - MA, 05 de maio de 2025.

Marcos Vinicius de França Ferreira
Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA

Publicado por: **VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE**
Código identificador: 33a68fa83b6c1605443ec4207b2bc473

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº C.E.005.001/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2025